PROPOSIÇÃO Nº 133/2022

Cruzeiro do Sul, 05 de dezembro de 2022.

A Vereadora abaixo subscrita, vem submeter à apreciação dos colegas Edis

desta Câmara de Vereadores a seguinte:

**PROPOSIÇÃO** 

Proponho que a Administração Municipal, através do setor competente,

providencie junto a empresa responsável pelos telefones públicos (orelhões) do nosso

município, a retirada dos aparelhos inativos e com defeitos, e quando retirados, procedam

com a revitalização do local.

Esta proposição tem o objetivo de desobstruir os passeios públicos por meio de

remoção dos telefones inativos e com defeito, visando melhorar a acessibilidade para

nossos munícipes e, principalmente, para os deficientes visuais.

Se a operadora não faz (talvez pelo crescente desenvolvimento tecnológico nos

meios de comunicação, o que tornou os orelhões peças obsoletas) a manutenção dos

orelhões, então não há necessidade de os mesmos estarem atrapalhando a circulação de

pedestres e em especial os munícipes que possuem deficiência visual.

Certa de ter a aprovação dos demais pares.

MAÍSA APARECIDA SIEBENBORN

Vereadora